



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3130, 25 de agosto de 2016.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Sidnei Altoé**, do cargo em Provimento de Comissão de Assessor/a de Comunicação e Imprensa C-1, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 25 de agosto de 2016.

Art. 2º - Nomear o servidor **Sidnei Altoé**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a Especial de Proteção e Defesa Civil – CE-2, lotado no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 25 de agosto de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

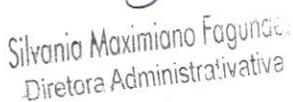
Marilândia(ES), 25 de agosto de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/08/2016.


Renata Pajer Passamani
Secretária da SEMADI




Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25 / 08 / 20 16


Silmara Passamani Pereira
Presidente de Desenvolvimento
Administrativo e Inovação C-1